

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINAGRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos vem comunicar a toda comunidade acadêmica que, em medida liminar, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a suspensão imediata da greve dos servidores das universidades federais, determinando, inclusive, a proibição ao cerceamento à livre circulação de pessoas, a realização de bloqueios ou empecilho à movimentação das pessoas, no desempenho de suas atividades normais e lícitas.

Campina Grande, 18 de junho de 2014.

Homero Gustavo C. Rodrigues
Secretário de Recursos Humanos